



Fato Relevante

Brasília, 31 de março de 2025.

O BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB” ou “Banco”), em conformidade com o disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76, e na Resolução CVM nº 44/21, comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 02/02/2024 e em 05/07/2024, foi concluído o fechamento da parceria estratégica entre o Banco e o Grupo Investidor, composto por André Luís Vieira Azin, José Ricardo Lemos Rezek e CPSB Patrimonial e Participações Ltda., no âmbito da subsidiária integral do Banco, **BRB Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (“Financeira BRB”)**.

Após o cumprimento das condições suspensivas previstas, foi celebrado o **Primeiro Aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Ações, Termo de Fechamento e Outras Avenças**, formalizando o fechamento da venda de **49% (quarenta e nove por cento)** do capital social da **Financeira BRB**, com o múltiplo de **1,97 sobre o valor do Patrimônio Líquido da Financeira BRB em 31/12/2024**.

Além disso, foi celebrado, também, o **Acordo de Acionistas da Financeira BRB**, no qual foram estabelecidas as regras de governança corporativa da Companhia, incluindo a composição do Conselho de Administração, a constituição de comitês consultivos, entre outros.

O BRB continuará a manter seus acionistas e o mercado informados sobre os desdobramentos deste processo.

BRB - Banco de Brasília S.A.

Dario Oswaldo Garcia Junior

Diretor Executivo de Finanças e Controladoria
Diretor de Relações com Investidores

Iure Cavalcante Oliveira

Gerente de Relações com Investidores

E-mail: ri@brb.com.br